

PRORROGAR, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

ANA LEITE DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 5.024.636-2, ID Funcional nº 3629317-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/002999/2020.

ANA LUCIA DE MENDOCA CURY, Professor Docente I, matrícula nº 959.935-8 , ID Funcional nº 3860034-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002399/2021.

ANDRE ALEXANDRE, Professor Docente I, matrícula nº 845.467-0, ID Funcional nº 3524873-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/002399/2021.

ANGELA DA GRACA CARDOSO, Professor Docente I, matrícula nº 832.630-8, ID Funcional nº 3349551-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/005/104327/2018.

CELESTE MARIA FERNANDES, Professor Docente I, matrícula nº 961.264-9, ID Funcional nº 4381378-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/000064/2021.

DEBORA VIDES DOS SANTOS, Técnico Universitário Superior, matrícula nº 0034341-8, ID Funcional nº 4178300-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260007/016927/2021.

EDSON TERRA CUNHA JUNIOR, Professor Docente I, matrícula nº 960.962-9, ID Funcional nº 4378189-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/002152/2021.

ELZA NATALINA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 840.980-7, ID Funcional nº 3434187-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001087/2021.

IARA SILVIA MOTTA, Professor Docente I, matrícula nº 829.456-3, ID Funcional nº 3794995-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/004552/2021.

JORGE LUIS DA SILVA LOPES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 818.852-6, ID Funcional nº 1984922-2, em função sem contato habitual com presos ou detentos, fora de plantão, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/021/424/2015.

MARCELO LUIZ FERNANDES CHAGAS, Professor Docente I, matrícula nº 5.021.476-6, ID Funcional nº 3653966-0, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvem a psicomotricidade e outras competências, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/00106/2021.

MARCELO MACARIO LIMA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 816.634-0, ID Funcional nº 2001403-1, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210068/000130/2021.

MARIA ANGELICA PINTO DE PAIVA, Professor Docente I, matrícula nº 915.644-9, ID Funcional nº 3731098-4, sem contato direto e permanente com aluno, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/003894/2021.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, Professor Docente II, matrícula nº 294.274-6 e Professor Docente I, matrícula nº 841.800-6, ID Funcional nº 4061954-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/001354/2021.

MARIA FRANCISCA NESI VALERIANI LOUREIRO, Professor Docente I, matrícula nº 935.052-1, ID Funcional nº 3629934-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/001545/2021.

MARIA LUIZA DE SOUZA MARQUES, Merendeira, matrícula nº 5.010.067-6, ID Funcional nº 3446974-5, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº 030039/003230/2021.

MARIANA AURORA DA COSTA TEIXEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 831.505-3, ID Funcional nº 3793329-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/003129/2021.

REGINALDO FAILACI PINTO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 817.606-7, ID Funcional nº 1988054-5, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/001/1621/2013.

SAMUEL SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 904.383-7 e nº 919.464-8, ID Funcional nº 560879-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/002693/2020.

VALMIR MOREIRA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 808.799-1, ID Funcional nº 2993987-9, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360148/000137/2021.

Id: 2358170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORATARIA SUVISA N° 3398 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUITAVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027090/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Hospital De Clínicas Rio Mar Barra Ltda.
Endereço:	Avenida Candido Portinari, Nº 555 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	32.154.700/0001-27
Proc. nº:	E-08/001/002.176/2019
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.485/2021 De 23/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2358171

PORATARIA SUVISA N° 3399 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027090/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Secretaria De Estado De Saúde - Hospital Regional Do Médio Paraíba - HRMP.
Endereço:	Rodovia Presidente Dutra (Km 257), S/Nº - Rio Das Flores - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	42.498.717/0125-95
Proc. nº:	E-08/001/002.145/2019
Atividade:	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Intra-Hospitalar.
Licença:	428/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2358172

PORATARIA SUVISA N° 3400 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027120/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Instituto D'or De Gestão De Saúde Pública.
Endereço:	Rua Das Tulipas, Nº 209 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	08.850.962/0002-22
Proc. nº:	E-08/004.064/2013
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	429/2021
Empresa	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Santo Amaro, Nº 80 / Subs I Parte - Glória - Rio De Janeiro - RJ

CNPJ:	31.601.909/0005-52
Proc. nº:	E-08/001/000.036/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	430/2